



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 075/19, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM PARQUE DE INFORMÁTICA E CABEAMENTO DE REDE.

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a pessoa jurídica **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.204.648/0001-12, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM PARQUE DE INFORMÁTICA E CABEAMENTO DE REDE LÓGICA NA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES, BEM COMO ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS, NA ZONA URBANA E RURAL**, originário do Processo Licitatório n.º 050/2019, Pregão Presencial n.º 016/2019, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DA ALTERAÇÃO

Fica reajustado, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2021, o valor firmado na Cláusula Nona do contrato supra, onde o valor mensal da prestação dos serviços e suporte técnico e manutenção em parque de informática e cabeamento de rede lógica na prefeitura municipal e demais setores, bem como escolas e creche municipais, na zona urbana e rural, passa a ser de R\$ 3.552,63 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), em virtude dos acréscimos autorizados em lei, no contrato origem e deferimento do Sr. Prefeito.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Luciano Pontes
**SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E
EXPORTACAO LTDA**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____